



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão: Prefeitura Municipal de Abdon batista

Requisitante: Secretaria de Educação

AQUISIÇÃO DE MERENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fundamentação legal

Considerando a NLL 14.133/2021

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV- Objetos que devam ou possam ser contratos por meio de credenciamento;

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e produção dos produtores da agricultura familiar, visando cada vez mais a parceria e dedicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com os produtores de nosso município, onde os mesmos estão engajados na produção de produtos para a merenda escolar, mercado local e outros. Com objetivo de fomentar e comercializar a produção através de novas técnicas de melhoramento e manejo para proporcionar aos produtores rurais um maior incremento na sua renda familiar.

Quantitativo do produto a ser contratado ou adquirido: Conforme Termo de Referência **Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos produtos:** março/2025

Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Fiscal: Carine Luft, Gestor: Ana Cristina Bortoli Hildebrando dos Santos.

DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo acompanhado de Nota Fiscal

Abdon Batista, 19 de fevereiro de 2025.

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA
PREFEITO MUNICIPAL

